

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF: 07.816.890/0001-53

NIRE: 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
cumulativamente realizadas em 29 de abril de 2015

Lavrada na forma de Sumário

1. **Data, Hora e Local:** Às 11 horas do dia 29 de abril de 2015, na sede da Companhia localizada na Av. das Américas n.º 4.200, bloco 2, 5º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação:** Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edições dos dias 10, 13 e 14 de abril de 2015, às fls. 55, 36 e 28 respectivamente, e no Jornal Valor Econômico, edições dos dias 10, 13 e 14 de abril de 2015, às fls. C3, C19 e C11, respectivamente.
3. **Aviso aos Acionistas:** Dispensada a publicação do Aviso aos Acionistas em razão do disposto no artigo 133, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76.
4. **Presença:** Compareceram em primeira convocação acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas na Lista de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, o representante dos auditores independentes da Companhia, Sr. Pedro Lisboa Moreira, os administradores da Companhia, Srs. Armando d'Almeida Neto e Alberto José dos Santos, e o Sr. Hans Christian Melchers, Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores da Companhia, nos termos do artigo 134, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.
5. **Mesa:** Presidente: Vitor Rogério da Costa
Secretária: Fernanda Duarte de Almeida Pitella
6. **Ordem do Dia:**
 - 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:
 - (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014;

- (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 e a distribuição de dividendos;
- (c) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2015.

6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (a) Eleger membro do Conselho de Administração da Companhia.

7. Deliberações:

7.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

- (a) Foi aprovada pela totalidade dos votos dos acionistas presentes a lavratura da presente Ata na forma de sumário, assim como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76.
- (b) Foram aprovados pela totalidade dos votos dos acionistas presentes, exceto pelo voto dos legalmente impedidos e registradas as abstenções, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na edição do dia 25 de março de 2015, parte V, às fls. 5 a 17, e no Jornal Valor Econômico, na edição do dia 25 de março de 2015, às fls. A17 a A24.
- (c) Foi aprovada pela totalidade dos votos dos acionistas presentes, a destinação do lucro líquido do exercício, correspondente ao valor total de R\$ 368.201.493,46, sendo: (i) R\$ 18.410.074,67 destinados à Reserva Legal; (ii) R\$ 174.895.709,40 destinados à Reserva de Expansão; e (iii) R\$ 174.895.709,39 a título de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas, sendo: (a) R\$ 155.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio (perfazendo um valor líquido de impostos de R\$ 133.033.242,00), conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões realizadas em 30 de junho de 2014 e 22 de dezembro de 2014 e ora ratificado; e (ii) R\$ 19.895.709,39 (ou seja: 0,1053908 por ação) a título de dividendos complementares, conforme proposta do Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada em 20 de fevereiro de 2015 e ora aprovado.

Os juros sobre o capital próprio aprovados em 30 de junho de 2014 e em 22 de dezembro de 2014 e ora ratificados são imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2014, conforme valores acima referidos, na forma do disposto no artigo

9º, parágrafo 7º da Lei n.º 9.249/95, tendo sido pago aos acionistas o valor bruto de R\$ 70.000.000,00 em 18 de novembro de 2014 e a ser pago aos acionistas o valor bruto de R\$ 85.000.000,00 até 31 de maio de 2015.

Os dividendos complementares ora aprovados, no valor de R\$ 19.895.709,39, serão pagos em até 60 (sessenta) dias a contar da presente data, nos termos do art. 205 da Lei nº 6.404/76, aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 29 de abril de 2015, sendo certo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex dividendos a partir de 30 de abril de 2015, inclusive.

- (d) Foi aprovada pela maioria dos votos dos acionistas presentes, a remuneração global anual da administração da Companhia para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 no valor de R\$ 29.835.392,36, acrescidos dos encargos sociais que sejam ônus do empregador no valor de R\$ 4.774.063,67, perfazendo um montante anual global de R\$ 34.609.456,03.

7.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (a) Foi aprovada pela maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, a eleição do Sr. Salvatore Iacono, canadense, casado, engenheiro, portador do passaporte nº QL731009, residente e domiciliado em Quebec, Canadá, com escritório na 20 Queen Street West, sala 500, ON M5H 3R4, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Russell Todd Goin, para mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, o qual se encerrará em 29 de abril de 2016.

O Conselho de Administração, portanto, ficará composto, a partir desta data, pelos seguintes membros, com o mandato a se encerrar em 29 de abril de 2016: (i) **José Paulo Ferraz do Amaral**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da identidade SSP/SP nº 3.036.124-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.857.128-49, na qualidade de Presidente; (ii) **José Isaac Peres**, brasileiro, casado, economista, portador da identidade IFP nº 01.743.139-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.778.577-49; (iii) **Eduardo Kaminitz Peres**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade IFP nº 04.787.969-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.893.857-10; (iv) **José Carlos de Araújo Sarmiento Barata**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade IFP nº 1.433.927, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.618.507-44, este na qualidade de Conselheiro Independente, todos acima residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas nº 4.200, bloco 2, 5º andar, Barra da Tijuca; (v) **John Michael Sullivan**, canadense, casado, engenheiro, portador do passaporte nº WQ655902, residente e domiciliado em Ontário, Canadá, com escritório na 20 Queen Street West, sala 500, ON M5H 3R4; (vi) **Salvatore Iacono**, canadense, casado, engenheiro, portador do passaporte nº QL731009, residente e domiciliado em Quebec, Canadá, com escritório na 20 Queen

Street West, sala 500, ON M5H 3R4; e (vii) **Leonard Peter Sharpe**, canadense, casado, empresário, portador do passaporte n.º WS104095, inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.184.007-07, residente e domiciliado em 239 Old Yonge Street, Toronto, Ontario - M2P 1R6, Canadá.

- 8. Encerramento:** O Sr. Presidente pôs a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas abaixo identificados e pelos integrantes da mesa que presidiram a Assembleia Geral.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.

Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em Livro próprio.

Fernanda Duarte de Almeida Pitella
Secretária